



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2025

758

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.13 /	Secretaria Municipal de Promoção Social /
Executora:	02.13.01	Núcleo Administrativo
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4002	Proteção Especial Social de Média e Alta Complexidade
Ação:		Subvenção a Casa Maria de Nazaré Albergue
Fonte:	1	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	10.000.00	

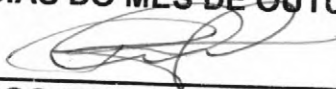
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Executora:		
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	10.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para subvenção social a entidade Casa Maria de Nazaré Abrigo de Irmãos, inscrita no CNPJ: 01.938.814/0001-34, localizada no centro de Ibiúna para fins de manutenção e custeio.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**


RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE
VEREADOR

